

ERRATA (RETIFICAÇÃO) Nº 01/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO PÚBLICO Nº 001 /2025
EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO DAS TRAJETÓRIAS CULTURAIS
DE GRUPOS OU COLETIVOS DE CULTURA TRADICIONAL POPULAR FORTIM**

A Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim informa a seguinte retificação do Edital de Chamamento Público de Premiação Público Nº 001/2025:

1. Onde se lia: 1. OBJETO DESTE EDITAL

1.1. GRUPOS OU COLETIVOS DE TRADIÇÕES CULTURAIS:

Culturas Populares e Tradicionais englobam o conjunto de criações, expressas por um coletivo ou grupos, que têm como referência as tradições ligadas ao seu território, à preservação do legado cultural e o reconhecimento da identidade cultural e social das comunidades. Serão selecionadas 03 (Três) propostas dos coletivos ou grupos representados por membros em reconhecimento de suas atividades artísticas e culturais, que detenham notório conhecimento e longa permanência na área, que atuem enquanto pessoas formadoras culturais ou enquanto pessoas que são referência na prática cultural exercida, assim como serem responsáveis pela promoção e preservação da cultura tradicional através das gerações com comprovação de no mínimo 10 (Dez) anos de atuação.

1. Leia-se: Informações correta sobre do Edital: 1. OBJETO DESTE EDITAL

1.1. GRUPOS OU COLETIVOS DE TRADIÇÕES CULTURAIS:

Culturas Populares e Tradicionais englobam o conjunto de criações, expressas por um coletivo ou grupos, que têm como referência as tradições ligadas ao seu território, à preservação do legado cultural e o reconhecimento da identidade cultural e social das comunidades. Serão selecionadas 04 (Quatro) propostas dos coletivos ou grupos representados por membros em reconhecimento de suas atividades artísticas e culturais, que detenham notório conhecimento e longa permanência na área, que atuem enquanto pessoas formadoras culturais ou enquanto pessoas que são referência na prática cultural exercida, assim como serem responsáveis pela promoção e preservação da cultura tradicional através das gerações com comprovação de no mínimo 10 (Dez) anos de atuação.

2. Onde se lia: 10. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS:

Uma

10.8 do Edital de Chamamento Público de Premiação Pública Nº 001/2025: Os recursos deverão ser apresentados no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação;

2. Leia-se: Informações correta sobre do Edital: **10. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS: 10.8** do Edital de Chamamento Público de Premiação Pública Nº 001/2025: Os recursos deverão ser apresentados no prazo de **03 (três) dias**, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Referindo prazo está baseado na Lei nº 14.903, de 2024 que estabelece a nova norma do Marco Regulatório para financiamento da Cultura.

Fortim/CE, 21 de maio de 2025.


Alice Maria Furtado Souza
Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE